

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO N.º 298, de 22 de outubro de 2008.

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 11.647, de 24 de março de 2008, Lei orçamentária Anual;

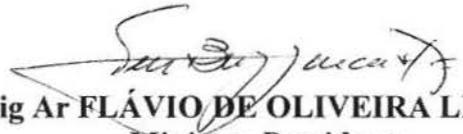
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/SOF/MP, de 28 de março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamento parcial de dotações consignadas à Justiça Militar da União para o vigente exercício financeiro, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE
Ministro-Presidente

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO Nº 298 / 2008 – ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES – R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											S
0566 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR 100.000,00											
		ATIVIDADES									
02.128	0566.4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
02.128	0566.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		3	2	90	0	100	100.000,00	
TOTAL FISCAL											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE											0,00
TOTAL – GERAL											100.000,00

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO Nº 298 / 2008 – ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES – R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
											S
0566 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR 100.000,00											
		ATIVIDADES									
02.061	0566.4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO									
02.061	0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F		4	2	90	0	100	100.000,00	
TOTAL FISCAL											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE											0,00
TOTAL – GERAL											100.000,00

